

TERMO DE ADESÃO I

(CONVENÇÃO COLETIVA DOS COMERCIÁRIOS DO INTERIOR)

2009/2010

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **Sindicato do Comércio Varejista de Andradina** – CNPJ n.º 51.103.737/0001-70 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.040213/89, SR04074, com sede na Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 628 – Andradina – SP – CEP – 16901-003, tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária realizada em sua sede no dia 10/08/2009, representando os municípios de *Andradina, Castilho, Murutinga do Sul e Nova Independência*; **Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba, das Microempresas, das Empresas de Pequeno, Médio e Grande Porte, das de Âmbito Familiar e de Economia Informal, das Empresas em Shopping Center, das Lojas de Departamento de Rede ou Filiais e da Multinacionais de Araçatuba e Região** – CNPJ n.º 43.763.093/0001-19 e Registro Sindical – Processo n.º 46000.002046/95, SR03205, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 395 – Centro – Araçatuba – SP – CEP – 16010-030, tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária em 12/08/2009, representando os municípios de *Araçatuba, Aurifloma, Guzolândia, Guaraçai, Itapura, Ilha Solteira, Nova Luzitânia, Magda, Pereira Barreto, Santo Antonio do Aracanguá, Sud Menucci, Suzanápolis e Turiuba*; **Sindicato do Comércio Varejista de Fernandópolis** – CNPJ n.º 51.838.258/0001-00 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.017.694/91, SR08739, com sede na Avenida Primo Angelucci, 135 – Fernandópolis – SP – CEP – 15600-000, tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária em sua sede no dia 19/08/2009, representando os municípios de *Fernandópolis, Brasilândia, Estrela D'Oeste, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Populima, São João das Duas Pontes e Turmalina*; **Sindicato do Comércio Varejista do Município de Jacareí** – CNPJ n.º 61.874.301/0001-39 e Registro Sindical – Processo n.º 24457.000062/91, SR05001, com sede na Av. Major Acácio Ferreira, 154 - Centro – Jacareí – SP – CEP – 12327-070, tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária em 02/09/2009, representando o município de *Jacareí*; **Sindicato do Comércio Varejista de Jales** – CNPJ n.º 59.857.292/0001-26 e Registro Sindical – Processo n.º 46010.003502/94, com sede na Rua Dez, n.º 2224 – Jales – SP – CEP – 15.700-000 – Assembléia Geral Extraordinária realizada em sua sede no dia 23/09/2009, representando os municípios de *Aparecida D'Oeste, Aspásia, Dirce Reis, Dolcinópolis, Jales, Marinópolis, Mesópolis, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Pontalina, Santa Albertina, São Francisco, Urânia*; **Sindicato do Comércio Varejista de Palmital** – CNPJ n.º 53.594.669/0001-15 e Registro Sindical – Processo n.º 17.711/45, SR10552, com sede na R. Francisco Severino da Costa, 299 – Palmital – SP – CEP – 19970-000, tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária em sua sede no dia 30/11/2009, representando os municípios de *Palmital e Cândido Mota*; **Sindicato do Comércio Varejista de Penápolis** – CNPJ n.º 53.897.583/0001-61 e Registro Sindical – Processo n.º 43.505/44, SR02280, com sede na Av. Luiz Osório, 763 – CEP 16300-000 – Penápolis – SP, tendo realizado

